

DECRETO N.º 213/2021 1º de setembro de 2021

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do município de Bonfinópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DE BONFINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando o feriado do dia 07 de setembro em que se comemora a Independência do Brasil;

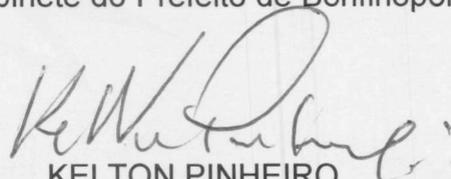
DECRETA:

Art.1º- Nas repartições públicas municipais, o ponto facultativo será no dia 06 de setembro, segunda feira, devendo o expediente retornar a normalidade no dia 8 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e limpeza pública.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis, ao 1º (primeiro) dia do mês setembro de 2021.


KELTON PINHEIRO
Prefeito